



Câmara Municipal de Piquê
ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de _____ de 19

PROJETO DE LEI Nº 50-PM/69
LEI MUNICIPAL Nº 580

Registrado
de

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na importância de R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS NOVOS), destinado ao pagamento do 13º (Décimo terceiro) mês de salário ao pessoal filiado ao Instituto Nacional de Previdência Social, nos termos da legislação da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 2º - A despesa resultante do crédito aberto pelo artigo anterior será coberta com as cotas do Fundo de Participação dos Municípios relativas aos meses de abril a setembro, incluídas no balancete do mês de outubro, já publicado de acordo com a Lei Orgânica dos Municípios.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO QUINZE DE JUNHO, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquê, 22 de dezembro de 1.969

Farouk Raffoul Mokodsi
Prof. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI
- Presidente -

Benedito Luiz Gonçalves
Prof. BENEDITO LUIZ GONÇALVES
1º Secretário

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos vinte e três dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove.

Ernani Beckmann
Ernani Beckmann
Ch. da Secretaria